



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7618

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 201, de 14 de abril de 2021** - Altera o Decreto nº 200-2021, de 13 de abril de 2021.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

*“Altera o Decreto nº 200-2021, de
13 de abril de 2021”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 20.387 DE 11 DE ABRIL DE 2021.

Considerando o Decreto Estadual nº 20.389 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Considerando o Decreto Estadual nº 20.393 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 200-2021, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º – Fica determinada a alteração do horário de funcionamento das lotéricas e correspondentes bancários no Município, que passa a ser das 08h às 18h

.....”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 14 de abril de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal